



Moção

Sobre o Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra

O projecto de alteração ao regulamento de trânsito e estacionamento no município de Sintra, colocado pela Câmara Municipal à discussão pública, não reflecte o necessário aumento dos lugares de estacionamento, não promove a optimização da circulação de veículos e peões, e diminui as áreas em que os habitantes das áreas abrangidas em várias freguesias podem estacionar gratuitamente.

Este projecto visa a colocação de parquímetros, sem que seja considerada a resolução integrada de toda a vertente relativa ao trânsito e estacionamento em cada uma das Zonas de Estacionamento de duração limitada, nomeadamente no que diz respeito à circulação automóvel e de transportes públicos, à criação de novos parques de estacionamento, à requalificação do espaço público por forma a privilegiar o peão, à reformulação e acréscimo da oferta da rede de transportes públicos rodoviários e ferroviários, neste último aspecto, quer no que diz respeito aos serviços de saída e regresso ao Concelho, quer no que concerne aos serviços de circulação interna.

Na proposta apresentada não há fundamentação sobre o critério das escolhas das ruas a tarifar, da análise às plantas das zonas a “regulamentar”, fica a ideia de que a selecção foi efectuada para acomodar propósitos lucrativos, não havendo sequer uma referência ao número de lugares de estacionamento para os residentes e para os lugares de alta rotação.

Para os pequenos e médios comerciantes, esta proposta da Câmara Municipal introduz mais um factor de diferenciação negativa entre o comércio tradicional e as inúmeras áreas de grande distribuição localizadas no Concelho, a favor destas.

A implementação destas alterações acrescenta dificuldades à subsistência do comércio localizado no centro das Freguesias do Concelho. Ao diminuir drasticamente, ou simplesmente fazendo desaparecer o número de lugares gratuitos nas zonas mais povoadas pelo chamado comércio tradicional, a Câmara Municipal de Sintra acabará por redireccionar os potenciais clientes para as áreas de grande distribuição, onde o estacionamento é gratuito.

Neste contexto, a Assembleia da União das Freguesias do Cacem e São Marcos, na sua reunião de 27/Junho de 2019 manifesta:

1. O seu desacordo em relação à implementação do regulamento de trânsito e estacionamento do município de Sintra;
2. O seu desacordo em relação à colocação de parquímetros nas áreas definidas no regulamento.
3. A necessidade de suspensão imediata do Regulamento de Estacionamento e Trânsito no que se refere à componente de criação de novas áreas de estacionamento pago.

Esta Moção será enviada a Camara Municipal de Sintra, à Assembleia Municipal de Sintra e à Empresa Municipal de estacionamento de Sintra (EMES)

A Bancada da Coligação Democrática Unitária

Cacem, 27 de Junho de 2019